



EDITAL Nº 16/14/2017

Processo nº 18620/2017

RESULTADO DA ENTREVISTA TÉCNICA E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, o Resultado da Entrevista Técnica e Convocação para Assinatura de Contrato do Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária de Profissional, para atuar na Secretaria de Assistência Social, compondo a Equipe de Referência do Programa Federal - Criança Feliz, conforme termos constantes neste Edital.

Nº	NOME	PONTO TÍTULOS	PONTO ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
36º	Rosângela Aparecida dos Santos Ferreira	10,0	5,0	15,0	1º
37º	Cristiane Vilalva da Silva Cuellar	9,0	5,0	14,0	2º
38º	Fabiana Alves Martins Fagundes	9,0	4,0	13,0	3º
39º	Rosane de Carvalho	9,0	----	----	Desclassificada
40º	Telma Regina de Carvalho Vieira Bruno	9,0	----	----	Desclassificada

Fica convocada para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário, apenas a primeira candidata colocada, (Rosângela Aparecida dos Santos Ferreira) que deverá se apresentar na Sede da Secretaria de Assistência Social de Corumbá, situada na Rua dom Aquino Corrêa nº 884 até o dia 10 de Agosto de 2018 às 07:30 às 11:30 ou às 13:30 às 17:30, com Original e Cópia dos documentos relacionados abaixo:

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO.

Conforme o Edital 16/01/2017, os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração de acumulação de e cargos.

Em caso de não comparecimento no prazo estipulado por este Edital, a candidata será considerada desclassificada e para vaga remanescente será convocada outra candidata, seguindo rigorosamente esta ordem de classificação.

Corumbá, 06 de Agosto de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA

Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a0856d09

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>